



LEI MUNICIPAL Nº 1.797/2021

***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO DE RUA DAS ARARAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 07, de Rua Das Araras, logradouro com os seguintes limites: a Sul com a então Rua Projetada 02, a Norte com a então Rua Projetada 03, localizada no Sítio Santa Pastora, no Bairro Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de outubro de 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita